

ANEXO V-A – PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONSOLIDADA - SÃO LUÍS

QUADRO RESUMO DO CUSTO ANUAL COM MÃO-DE-OBRA, INSUMOS E DEMAIS COMPONENTES

Item	Discriminação	Custo Mensal (R\$)	Meses	Custo Anual (R\$)	% do Custo
1	MÃO-DE-OBRA (SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS) - ANEXO V-A.2				
1.1	Equipe Técnica Administrativa - ANEXO V-A.2	2.702,43	12	32.429,18	12,53%
1.2	Equipe Técnica - ANEXO V-A.2	18.872,24	12	226.466,87	87,47%
				-	0,00%
	TOTAL MÃO-DE-OBRA	21.574,67		258.896,05	100,00%
2	DEMAIS INSUMOS				
2.1	Estimativa de Pernoite e Alimentação (Jantar) - ANEXO V-A.3	3.529,68	12	42.356,16	29,64%
2.2	Estimativa – Desloc. Veículo Manut. - ANEXO V-A.3	7.462,99	12	89.555,83	62,68%
2.3	Estimativa - Pedágio e outras Tarifas - ANEXO V-A.3	-	12	-	0,00%
2.4	Estimativa p/Despesas c/Transporte - Ônibus Rodoviário - ANEXO V-A.3	-	12	-	0,00%
2.5	Materiais e Insumos (Circulante) - ANEXO V-A.4	279,56	12	3.354,75	2,35%
2.6	Equipamentos Gerais / Equipamentos de Proteção e Sinalização - ANEXO V-A.5	635,01	12	7.620,09	5,33%
	TOTAL OUTROS INSUMOS	11.907,24		142.886,83	100,00%
3	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI - Anexo V-A.8				
3.1	BDI Referencial				30,00%
3.2	BDI Diferenciado				18,00%
4	SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS - Anexos V-A.1 a V-A.5				
4.1	Custos dos Serviços Preventivos e Corretivos S/ BDI	33.481,91	12	401.782,88	76,92%
4.2	Custos dos Serviços Preventivos e Corretivos C/ BDI	43.526,48	12	522.317,75	100,00%
5	PEÇAS SOB DEMANDA - Anexo V-A.6				
5.1	Custos das Peças sob Demanda S/ BDI - ANEXO V-A.6	10.761,48	12	129.137,82	85%
5.2	Custos das Peças sob Demanda C/ BDI – ANEXO V-A.6	12.698,55	12	152.382,63	100%
6	SERVIÇOS EVENTUAIS - Anexo V-A.7				
6.1	Custos dos Serviços Eventuais S/ BDI - ANEXO V-A.7	2.850,23	12	34.202,80	77%
6.2	Custos dos Serviços Eventuais C/ BDI – ANEXO V-A.7	3.705,30	12	44.463,64	100%
7	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS (S/ SERVIÇOS EVENTUAIS E S/ PEÇAS SOB DEMANDA) - Anexos V-A.1 A V-A.3	43.526,48	12	522.317,75	72,63%
8	VALOR TOTAL DAS PEÇAS SOB DEMANDA - Anexo V-A.6	12.698,55	12	152.382,63	21,19%
8.1	DESCONTO OFERECIDO PELA LICITANTE EM PERCENTUAL			%	
9	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS - Anexo V-A.7	3.705,30	12	44.463,64	6,18%
9.1	DESCONTO OFERECIDO PELA LICITANTE EM PERCENTUAL			%	
10	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS (C/ SERVIÇOS EVENTUAIS E C/ PEÇAS SOB DEMANDA)	59.930,33	12	719.164,02	100%
TOTAL DE EQUIPAMENTOS				317	Equipamentos
CUSTO MÉDIO MENSAL POR EQUIPAMENTO				189,05	R\$/Equip.
CUSTO MÉDIO MENSAL POR EQUIPAMENTO - Sem SERVIÇOS EVENTUAIS				177,37	R\$/Equip.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA		
REFERÊNCIAS PARA O SALÁRIO NORMATIVO:	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	FUNCIONÁRIO (CBO)
	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA	SALÁRIO NORMATIVO
		FONTE
CUSTOS	PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário Base		SALÁRIO NORMATIVO
B - Adicional por atividade CCT		
C - Adicional Insalubridade / periculosidade		ADICIONAL POR ATIVIDADE
D - Adicional noturno		
E - Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F - Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G - Outros (especificar)	25%	Convenção Coletiva de Trabalho (Profissional Qualificado)
TOTAL DO MÓDULO 1 (COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO)		SOMA DOS VALORES DO MÓDULO
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	1/12 = 8,33
B – Férias + Adicional de Férias	2,78%	1/12*1/3 = 2,78
TOTAL DE 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	SOMA 2.1
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS		
2.2 - Encargos previdenciários e FGTS (incide sobre modulo 1 e submódulo 2.2)		Valor (R\$)
A - INSS	10,00%	Desonerado
B - Salário Educação	2,50%	Fundamentação: art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/8
C - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	art. 22, inciso II, alíneas 'b' e 'c', da Lei nº 8.212/91
D - Sesi ou Sesc	1,50%	art. 30 da Lei nº 8.036/90 e art. 1º da Lei nº 8.154/90.
E - SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto-Lei nº 2.318/86
F - SEBRAE	0,60%	Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
G - INCRA	0,20%	art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70
F - FGTS	8,00%	art. 15 da Lei nº 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 1988.
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	26,80%	SOMA 2.2
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A - Transporte		VALOR TRANSPORTE OFICIAL
B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		VALOR CONVENÇÃO COLETIVA
C - Assistência médica e familiar		-00
D - Auxílio creche		-00
E - Seguro de vida, invalidez e funeral		-00
F - Outros (especificar)		-00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS		SOMA 2.3
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias	11,11%	SOMA 2.1
2.2 - Encargos previdenciários e FGTS	26,80%	SOMA 2.2
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		SOMA 2.3
TOTAL DO MÓDULO 2 (ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS)		SOMA DOS VALORES DO MÓDULO
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3 - Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	1 SALÁRIO X 1/12 SALÁRIO NÃO TRABALHADO X 5 % (ESTATÍSTICA) = 0,42
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	8% FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO
C - Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	AVISO PRÉVIO INDENIZADO x FGTS x 40%
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	((1 remuneração integral / 30 dias) x 7 dias) / 12 meses
E - Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições (submódulo 2.2) sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	SOMA 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado
F -Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	FGTS 8% X 40% MULTA X 0,9 (ESTATÍSTICA) X (1 + 1/12 +1/12 + 1/3*1/12)(SALÁRIO + DECIMO TERCEIRO + FÉRIAS + ADICIONAL)
TOTAL DO MÓDULO 3 (PROVISÃO PARA RESCISÃO)	6,36%	SOMA DOS VALORES DO MÓDULO
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 – Ausências Legais		
4.1 - Substituto nas Ausências Legais (incide sobre os modulos 1,2 e 3)		Valor (R\$)
A - Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	1/12 = 8,33
B - Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,56%	ENCARGOS SOCIAIS SINAPI (TABELA MARANHÃO - VIGÊNCIA 01/2026)
C - Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,05%	ENCARGOS SOCIAIS SINAPI (TABELA MARANHÃO - VIGÊNCIA 01/2026)
D - Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02%	ENCARGOS SOCIAIS SINAPI (TABELA MARANHÃO - VIGÊNCIA 01/2026)
E - Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	ENCARGOS SOCIAIS SINAPI (TABELA MARANHÃO - VIGÊNCIA 01/2026)
F - Substituto na Cobertura de Doenças	0,67%	ENCARGOS SOCIAIS SINAPI (TABELA MARANHÃO - VIGÊNCIA 01/2026)
G - Substituto na Cobertura de Outras Ausências (testemunho, doação de sangue, etc.)	0,00%	ENCARGOS SOCIAIS SINAPI (TABELA MARANHÃO - VIGÊNCIA 01/2026)
TOTAL DOS CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	9,66%	SOMA 4.1
4.2 - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Módulo 4	2,60%	SOMA 2.2 X SOMA 4.1
TOTAL DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)	12,29%	SOMA DOS VALORES DO MÓDULO
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 – INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A – Uniformes		0,00
B – Materiais		0,00
C – Equipamentos		0,00
D - Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5 (INSUMOS DIVERSOS)		0,00
QUADRO RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A - MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		SOMA DOS VALORES DO MÓDULO
B - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		SOMA DOS VALORES DO MÓDULO
C - MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		SOMA DOS VALORES DO MÓDULO
D – MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		SOMA DOS VALORES DO MÓDULO
D - MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		-00
PERCENTUAL MENSAL POR EMPREGADO		100%
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		-00

OBSERVAÇÃO: A LICITANTE É RESPONSÁVEL PELO CORRETO PREENCHIMENTO, INCLUSIVE QUANTO A VERIFICAÇÃO DE FÓRMULAS DE CÁLCULO DA PLANILHA.

A licitante deve adotar a correta tributação à qual esteja vinculada e caso tenha havido erro, e a tributação real seja pela CPRB, será promovido o reequilíbrio dos valores pactuados para correção da falha, caso contrário a empresa deve arcar com o ônus de seu equívoco, conforme notas introdutórias das minutas padrão do INSS;

Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, segundo o qual, nas licitações para contratação de mão de obra terceirizada, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017)

ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA - São Luís

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MAO DE OBRA					
REFERÊNCIAS PARA O SALÁRIO NORMATIVO:		SÃO LUIS			
		NÚMERO DE REGISTRO:		MA000157/2025	
		DATA BASE DA CATEGORIA:		01º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027	
		EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA	EQUIPE TÉCNICA		
		PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	1) Supervisor / Encarregado de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração (CBO-9101-10)	2) Mecânico de refrigeração – (CBO 7257-05)	3) Auxiliar técnico de refrigeração (CBO 9112-05)
		SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA	R\$ 3.179,00 Sinapi -40818 ENCARREGADO GERAL	R\$ 2.233,74 SINDICATO DAS INDS MET MECANICA E DE MAT ELET DE S LUIS, CNPJ n. 05.643.291/0001-50	R\$ 1.787,00 SINDICATO DAS INDS MET MECANICA E DE MAT ELET DE S LUIS, CNPJ n. 05.643.291/0001-50
CUSTOS		PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1 - Composição da Remuneração			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário Base			3.179,00	2.233,74	1.787,00
B - Adicional por atividade (CCT)					
C - Adicional Periculosidade					
D - Adicional noturno					
E - Adicional de Hora Noturna Reduzida					
F - Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado					
G - Outros (especificar) - (CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROFISSIONAL QUALIFICADO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027)		25%		558,44	
TOTAL DO MÓDULO 1 (COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO)			3.179,00	2.792,18	1.787,00
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário (B4)		8,33%	264,81	232,59	148,86
B - Férias + Adicional de Férias		2,78%	88,27	77,53	49,62
TOTAL DE 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		11,11%	353,08	310,12	198,48
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS					
2.2 - Encargos previdenciários e FGTS (Sinapi Apêndice 10)			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS (A1)		10,00%	353,21	310,23	198,55
B - Salário Educação (A6)		2,50%	88,30	77,56	49,64
C - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (A7)		3,00%	105,96	93,07	59,56
D - SESI ou SESC (A2)		1,50%	52,98	46,53	29,78
E - SENAI ou SENAC (A3)		1,00%	35,32	31,02	19,85
F - SEBRAE (A5)		0,60%	21,19	18,61	11,91
G - INCRA (A4)		0,20%	7,06	6,20	3,97
F - FGTS (A8)		8,00%	282,57	248,18	158,84
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		26,80%	946,60	831,41	532,11
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Transporte		R\$ 4,20	44,92	86,52	106,17
B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) - (CLÁUSULA SEXTA - DO TICKET ALIMENTAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027)		R\$ 500,00	-00	500,00	500,00
C - Assistência médica e familiar			-00	-00	-00
D - Auxílio creche			-00	-00	-00
E - Seguro de vida, invalidez e funeral			-00	-00	-00
F - Outros (especificar)			-00	-00	-00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			44,92	586,52	606,17
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		11,11%	353,08	310,12	198,48
2.2 - Encargos previdenciários e FGTS		26,80%	946,60	831,41	532,11
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			44,92	586,52	606,17
TOTAL DO MÓDULO 2 (ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)			1.344,60	1.728,05	1.336,76
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3 - Provisão para Rescisão			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado		0,42%	13,35	11,73	7,51
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	1,07	0,94	0,60
C - Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado		0,01%	0,43	0,38	0,24
D - Aviso prévio trabalhado		1,94%	61,67	54,17	34,67
E - Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições (submódulo 2.2) sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,52%	16,53	14,52	9,29
F-Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	109,36	96,05	61,47
TOTAL DO MÓDULO 3 (PROVISÃO PARA RESCISÃO)		6,37%	202,41	177,78	113,78
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 – Ausências Legais					
4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Sinapi Apêndice 10)			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Substituto na Cobertura de Férias		8,33%	393,68	391,34	269,69
B - Substituto na Cobertura de Ausências Legais (B6 mensalista)		0,56%	26,47	26,31	18,13
C - Substituto na Cobertura de Licença Paternidade (B5 mensalista)		0,05%	2,36	2,35	1,62
D - Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (B8 mensalista)		0,02%	0,95	0,94	0,65
E - Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade (B10 mensalista)		0,03%	1,42	1,41	0,97
F - Substituto na Cobertura de Doenças (B3 mensalista)		0,67%	31,66	31,48	21,69
G - Substituto na Cobertura de Outras Ausências (testemunho, doação de sangue, etc.)		0,00%	-00	-00	-00
TOTAL DOS CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		9,66%	456,53	453,83	312,75
4.2 - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Módulo 4		2,59%	122,35	121,63	83,82
TOTAL DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)		12,25%	578,88	575,45	396,56
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS					
5 – INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A – Uniformes/EPI (SINAPI 43496 AJUSTADO)			R\$ 99,97	185,79	185,79
B – Materiais			0,00	0,00	0,00
C – Equipamentos / Ferramentas (SINAPI 43472 e SINAPI 43473 - AJUSTADO)			0,00	114,78	42,21
D - Outros (especificar)			0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5 (INSUMOS DIVERSOS)			99,97	300,57	228,00
QUADRO RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			3.179,00	2.792,18	1.787,00
B - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1.344,60	1.728,05	1.336,76
C - MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			202,41	177,78	113,78
D - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			578,88	575,45	396,56
E - MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			99,97	300,57	228,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.404,86	5.574,02	3.862,10
PERCENTUAL MENSAL POR EMPREGADO					
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO			2.702,43	11.148,05	7.724,19
			50%	200%	200%

OBSERVAÇÃO: A LICITANTE É RESPONSÁVEL PELO CORRETO PREENCHIMENTO, INCLUSIVE QUANTO A VERIFICAÇÃO DE FÓRMULAS DE CÁLCULO DA PLANILHA.

A licitante deve adotar a correta tributação à qual esteja vinculada e caso tenha havido erro, e a tributação real seja pela CPFB, será promovido o reequilíbrio dos valores pactuados para correção da falha, caso contrário a empresa deve arcar com o ônus de seu equívoco, conforme notas introdutórias das minutas padrão do INSS;

Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, segundo o qual, nas licitações para contratação de mão de obra terceirizada, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017)

COTAÇÃO DE PREÇO DO DESLOCAMENTO						
COMPOSIÇÃO SINAPI - 92145 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - CHP DIURNO. (H)						
GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO	ÍNDICE	PREÇO TOTAL
SINAPI C	92140	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS- DEPRECIAÇÃO.	H	R\$ 4,92	1,00	R\$ 4,92
SINAPI C	92141	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS- JUROS.	H	R\$ 1,51	1,00	R\$ 1,51
SINAPI C	92142	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS.	H	R\$ 0,61	1,00	R\$ 0,61
SINAPI C	92143	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS- MANUTENÇÃO.	H	R\$ 6,15	1,00	R\$ 6,15
SINAPI C	92144	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	H	R\$ 43,48	1,00	R\$ 43,48
TOTAL POR HORA PRODUTIVA						R\$ 56,67
QUANTIDADE DE HORAS PRODUTIVAS						94,20
ESTIMATIVA TOTAL DE HORAS PRODUTIVAS						R\$ 5.338,31
COMPOSIÇÃO SINAPI - 92146 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - CHI DIURNO. (H)						
GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ÍNDICE	PREÇO TOTAL
SINAPI C	92140	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO	H	R\$ 4,92	1,00	R\$ 4,92
SINAPI C	92141	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - JUROS.	H	R\$ 1,51	1,00	R\$ 1,51
SINAPI C	92142	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS.	H	R\$ 0,61	1,00	R\$ 0,61
TOTAL POR HORA IMPRODUTIVA						R\$ 7,04
QUANTIDADE DE HORAS IMPRODUTIVAS						301,80
ESTIMATIVA TOTAL DE HORAS IMPRODUTIVAS						R\$ 2.124,67

COMPOSIÇÃO CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO. (H)					
CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I 13617	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS	UN	0,000048	R\$ 102.660,56	R\$ 4,92
COMPOSIÇÃO CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - JUROS. (H)					
CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I 13617	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO	UN	0,0000148	R\$ 102.660,56	R\$ 1,51
COMPOSIÇÃO CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. (H)					
CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I 13617	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO	UN	0,0000060	R\$ 102.660,56	R\$ 0,61
COMPOSIÇÃO CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL - 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. (H)					
CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I 13617	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO	UN	0,0000060	R\$ 102.660,56	R\$ 6,15
COMPOSIÇÃO CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR FLEX, CÂMBIO MANUAL, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. (H)					
CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I 4222	Gasolina Comum	L	6,69	R\$ 6,50	R\$ 43,48

RESUMO DAS ESTIMATIVAS DE DESLOCAMENTOS E DIÁRIAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (SEM BDI)	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL (SEM BDI)	%
1	ESTIMATIVA DE PERNOITE E ALIMENTAÇÃO (JANTAR) (Duplo)	21,00	168,08	R\$ 3.529,68	252,00	R\$ 42.356,16	32%
2	ESTIMATIVA - PEDÁGIO E OUTRAS TARIFAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3	ESTIMATIVA P/DESPESAS C/TRANSPORTE - ÔNIBUS RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4	ESTIMATIVA TOTAL DE HORAS PRODUTIVAS DESLOCAMENTO VEÍCULO MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	94,20	R\$ 56,67	R\$ 5.338,31	1130,4	R\$ 64.059,77	49%
5	ESTIMATIVA TOTAL DE HORAS IMPRODUTIVAS DESLOCAMENTO VEÍCULO MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	301,80	R\$ 7,04	R\$ 2.124,67	3621,6	R\$ 25.496,06	19%

ESTIMATIVA TOTAL ANUAL	R\$ 131.911,99
ESTIMATIVA TOTAL MENSAL	R\$ 10.992,67

ANEXO V-A.4 – PLANILHA DE CUSTOS DE MATERIAIS E INSUMOS - Por ano

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MATERIAIS E INSUMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO PARCIAL
1	MATERIAIS / COMPONENTES DE DRENAGEM				R\$ 878,47
1.1	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	R\$ 2,15	R\$ 17,20
1.2	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	R\$ 3,05	R\$ 30,50
1.3	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	R\$ 6,59	R\$ 39,54
1.4	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	27,00	R\$ 3,76	R\$ 101,52
1.5	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00	R\$ 4,24	R\$ 254,40
1.6	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	9,00	R\$ 9,15	R\$ 82,35
1.7	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	R\$ 1,15	R\$ 9,20
1.8	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	R\$ 1,53	R\$ 15,30
1.9	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	R\$ 4,23	R\$ 25,38
1.10	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	12,00	R\$ 1,08	R\$ 12,96
1.11	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	16,00	R\$ 1,23	R\$ 19,68
1.12	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00	R\$ 3,85	R\$ 30,80
1.13	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	R\$ 6,82	R\$ 54,56
1.14	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	R\$ 3,92	R\$ 47,04
1.15	LUVA PVC SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	24,00	R\$ 0,79	R\$ 18,96
1.16	LUVA PVC SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	25,00	R\$ 0,84	R\$ 21,00
1.17	LUVA PVC SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	R\$ 2,04	R\$ 24,48
1.18	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	R\$ 1,43	R\$ 22,88
1.19	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	R\$ 3,17	R\$ 50,72
2	MATERIAIS DE CONSUMO GERAIS				R\$ 2.476,28
2.1	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	2,00	R\$ 208,91	R\$ 417,82
2.2	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN	4,00	R\$ 55,69	R\$ 222,76
2.3	Cilindro refil de gás MAPP bernzomatic - 400g	UN	8,00	R\$ 36,08	R\$ 288,64
2.4	ESTOPA	KG	12,00	R\$ 19,88	R\$ 238,56
2.5	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UN	6,00	R\$ 6,07	R\$ 36,42
2.6	Manta Filtrante Classe G3/G4 - Rolo 20 Metros	UN	1,00	R\$ 335,36	R\$ 335,36
2.7	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	12,00	R\$ 13,63	R\$ 163,56
2.8	CLORO LÍQUIDO	L	12,00	R\$ 8,14	R\$ 97,68
2.9	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	UN	12,00	R\$ 4,23	R\$ 50,76
2.10	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	12,00	R\$ 22,14	R\$ 265,68
2.11	Fita PVC 10m x 0,10m Branca para isolamento das linhas dos sistema de ar condicionado	UN	24,00	R\$ 6,86	R\$ 164,64
2.12	Pilha ou bateria para controle remoto	UN	48,00	R\$ 4,05	R\$ 194,40
TOTAL ANUAL					R\$ 3.354,75
TOTAL MENSAL					R\$ 279,56

*OBS: A QUANTIDADE DE MATERIAL É UMA ESTIMATIVA QUE NÃO IMPEDE A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO DEPENDENDO DA NECESSIDADE.

IMPORTANTE: O CORRETO PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS, INCLUSIVE QUANTO A FÓRMULAS, É DE RESPONSABILIDADE ÚNICA

ANEXO III B – PLANILHA DE CUSTOS EQUIPAMENTOS GERAIS - Por equipe

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DE EQUIPAMENTOS GERAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Custo Mensal (R\$/mês) S/BDI	PREÇO PARCIAL
1	EQUIPAMENTOS GERAIS / EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO				R\$ 317,50
1.1	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	8,00	R\$ 2,00	R\$ 16,00
1.2	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA (100M)	UN	1,00	R\$ 36,29	R\$ 36,29
1.3	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	6,00	R\$ 2,94	R\$ 17,65
1.4	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,00	R\$ 1,24	R\$ 6,18
1.5	BOMBA DE VÁCUO 12 CFM DUPLO ESTÁGIO BIVOLT	UN	1,00	R\$ 67,74	R\$ 67,74
1.6	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	1,00	R\$ 120,48	R\$ 120,48
1.7	KIT MAÇARICO PORTÁTIL PARA SOLDAR SERVIÇOS AR CONDICIONADO	UN	1,00	R\$ 16,87	R\$ 16,87
1.8	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	1,00	R\$ 36,30	R\$ 36,30
TOTAL ANUAL					R\$ 3.810,05
TOTAL MENSAL					R\$ 317,50

*OBS: A QUANTIDADE DE MATERIAL É UMA ESTIMATIVA QUE NÃO IMPEDE A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO DEPENDENDO DA NECESSIDADE.

IMPORTANTE: O CORRETO PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS, INCLUSIVE QUANTO A FÓRMULAS, É DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DA LICITANTE.

ANEXO V-A.6 – PLANILHA DE CUSTOS DE PEÇAS SOB DEMANDA

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DE PEÇAS SOB DEMANDA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI DIFERENCIADO	TOTAL S/BDI DIFERENCIADO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI DIFERENCIADO	TOTAL C/BDI DIFERENCIADO
1 PEÇAS / COMPONENTES							
1.1	CAPACITORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 Btus	UN	32	R\$ 24,51	784,32	R\$ 28,92	R\$ 925,50
1.2	CAPACITORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 Btus	UN	25	R\$ 32,48	812,00	R\$ 38,33	R\$ 958,16
1.3	CAPACITORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 36.000 A 60.000 Btus	UN	23	R\$ 45,87	1.055,01	R\$ 54,13	R\$ 1.244,91
1.4	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	4	R\$ 206,42	825,68	R\$ 243,58	R\$ 974,30
1.5	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	4	R\$ 319,48	1.277,92	R\$ 376,99	R\$ 1.507,95
1.6	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	2	R\$ 571,38	1.142,76	R\$ 674,23	R\$ 1.348,46
1.7	Placa eletrônica PRINCIPAL para aparelhos de ar condicionado de qualquer capacidade	UN	16	R\$ 474,47	7.520,35	R\$ 559,87	R\$ 8.874,01
1.8	Placa eletrônica UNIVERSAL COM CONTROLE para aparelhos de ar condicionado de qualquer capacidade	UN	16	R\$ 101,69	1.611,86	R\$ 120,00	R\$ 1.902,00
1.9	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	22	R\$ 37,10	823,25	R\$ 43,78	R\$ 971,43
1.10	Compressor para ar condicionado até 9.000 BTU/h.	UN	3,00	R\$ 574,71	1.724,14	R\$ 678,16	R\$ 2.034,48
1.11	Compressor para ar condicionado de 12.000 BTU/h.	UN	11,00	R\$ 580,72	6.387,92	R\$ 685,25	R\$ 7.537,75
1.12	Compressor para ar condicionado de 18.000 BTU/h	UN	6,00	R\$ 800,85	4.805,08	R\$ 945,00	R\$ 5.670,00
1.13	Compressor para ar condicionado de 24.000 BTU/h	UN	3,00	R\$ 1.139,09	3.417,28	R\$ 1.344,13	R\$ 4.032,39
1.14	Compressor para ar condicionado de 30.000 BTU/h.	UN	3,00	R\$ 1.190,58	3.571,73	R\$ 1.404,88	R\$ 4.214,64
1.15	Compressor para ar condicionado de 36.000 BTU/h.	UN	5,00	R\$ 1.443,36	7.216,78	R\$ 1.703,16	R\$ 8.515,80
1.16	Compressor para ar condicionado de 48.000 BTU/h.	UN	1,00	R\$ 1.997,01	1.997,01	R\$ 2.356,47	R\$ 2.356,47
1.17	Compressor para ar condicionado de 58-60.000 BTU/h.	UN	3,00	R\$ 2.021,19	6.063,56	R\$ 2.385,00	R\$ 7.155,00
1.18	Compressor para bebedouro coluna de qualquer capacidade.	UN	4,00	R\$ 515,82	2.063,29	R\$ 608,67	R\$ 2.434,68
1.19	Compressor para geladeira de qualquer capacidade.	UN	4,00	R\$ 342,70	1.370,81	R\$ 404,39	R\$ 1.617,56
1.20	Turbina de Evaporadora de Split e Acj com capacidade de 7.500 até 12.000 btu/h	UN	7,00	R\$ 169,93	1.189,51	R\$ 200,52	R\$ 1.403,62
1.21	Turbina de Evaporadora de Split e Acj com capacidade de 18.000 até 30.000 btu/h	UN	5,00	R\$ 279,53	1.397,65	R\$ 329,85	R\$ 1.649,23
1.22	Turbina de Evaporadora de Split e Acj com capacidade de 36.000 até 60.000 btu/h	UN	5,00	R\$ 190,07	950,35	R\$ 224,28	R\$ 1.121,41
1.23	Turbina de Evaporadora do tipo Cassete com capacidade até 30.000 Btus	UN	1,00	R\$ 207,65	207,65	R\$ 245,03	R\$ 245,03
1.24	Turbina de Evaporadora de Cassete com capacidade de 36 - 60.000 Btus	UN	1,00	R\$ 350,21	350,21	R\$ 413,25	R\$ 413,25
1.25	Hélice de Condensadora de Cassete, Split e Acj com capacidade de 7.500 até 12.000 btu/h	UN	13,00	R\$ 144,51	1.878,63	R\$ 170,52	R\$ 2.216,78
1.26	Hélice de Condensadora de Cassete, Split e Acj com capacidade de 18.000 até 36.000 btu/h	UN	15,00	R\$ 166,04	2.490,60	R\$ 195,93	R\$ 2.938,91
1.27	Hélice de Condensadora de Cassete, Split e Acj com capacidade de 48.000 até 60.000 btu/h	UN	5,00	R\$ 202,38	1.011,90	R\$ 238,81	R\$ 1.194,04
1.28	Motores ventiladores da evaporadora de equipamentos com capacidade de até 12.000 BTUs	UN	7,00	R\$ 272,98	1.910,86	R\$ 322,12	R\$ 2.254,81
1.29	Motores ventiladores da evaporadora de equipamentos com capacidade acima de 12.000 até 24.000 BTUs	UN	4,00	R\$ 393,10	1.572,40	R\$ 463,86	R\$ 1.855,43
1.30	Motores ventiladores da evaporadora de equipamentos com capacidade acima de 24.000 até 36.000 BTUs	UN	4,00	R\$ 413,46	1.653,84	R\$ 487,88	R\$ 1.951,53
1.31	Motores ventiladores da evaporadora de equipamentos com capacidade acima de 36.000 até 60.000 BTUs.	UN	3,00	R\$ 574,93	1.724,79	R\$ 678,42	R\$ 2.035,25
1.32	Motores ventiladores da condensadora de equipamentos com capacidade de até 12.000 BTUs.	UN	7,00	R\$ 236,18	1.653,26	R\$ 278,69	R\$ 1.950,85
1.33	Motores ventiladores da condensadora de equipamentos com capacidade acima de 12.000Btus até 30.000 BTUs.	UN	5,00	R\$ 304,26	1.521,30	R\$ 359,03	R\$ 1.795,13
1.34	Motores ventiladores da condensadora de equipamentos com capacidade acima de 30.000Btus até 60.000 BTUs..	UN	5,00	R\$ 829,99	4.149,95	R\$ 979,39	R\$ 4.896,94
1.35	Bomba de dreno de equipamentos de ar condicionado.	UN	3,00	R\$ 325,28	975,84	R\$ 383,83	R\$ 1.151,49
1.36	Serpentina de cobre para condensadoras de aparelhos de 9.000 BTUs até 12.000 Btus	UN	2,00	R\$ 676,25	1.352,50	R\$ 797,98	R\$ 1.595,95

1.37	Serpentina de cobre para condensadoras de aparelhos de 18.000 BTUs até 24.000 Btus	UN	1,00	R\$ 1.074,42	1.074,42	R\$ 1.267,82	R\$ 1.267,82
1.38	Serpentina de cobre para condensadoras de aparelhos de 30.000 BTUs até 36.000 Btus	UN	1,00	R\$ 2.007,60	2.007,60	R\$ 2.368,97	R\$ 2.368,97
1.39	Serpentina de cobre para condensadora de aparelhos de 48.000 BTUs até 60.000 Btus	UN	1,00	R\$ 2.538,40	2.538,40	R\$ 2.995,31	R\$ 2.995,31
1.40	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	200,00	R\$ 3,77	754,00	R\$ 4,45	R\$ 889,72
1.41	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	77,00	R\$ 5,78	445,06	R\$ 6,82	R\$ 525,17
1.42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	40,00	R\$ 8,41	336,40	R\$ 9,92	R\$ 396,95
1.43	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	200,00	R\$ 7,99	1.598,00	R\$ 9,43	R\$ 1.885,64
1.44	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	200,00	R\$ 12,04	2.408,00	R\$ 14,21	R\$ 2.841,44
1.45	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	77,00	R\$ 18,54	1.427,58	R\$ 21,88	R\$ 1.684,54
1.46	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	40,00	R\$ 28,39	1.135,60	R\$ 33,50	R\$ 1.340,01
1.47	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v m	M	200,00	R\$ 12,60	2.520,00	R\$ 14,87	R\$ 2.973,60
1.48	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4,0 mm2, 450/750v M	M	77,00	R\$ 19,80	1.524,60	R\$ 23,36	R\$ 1.799,03
1.49	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 6,0 mm2, 450/750v	M	40,00	R\$ 27,90	1.116,00	R\$ 32,92	R\$ 1.316,88
1.50	Tubo de cobre flexivel Ø 7/8" - 22,23mm, e= 1mm m	M	52	R\$ 71,38	3.728,87	R\$ 84,23	R\$ 4.400,07
1.51	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	30	R\$ 47,92	1.414,92	R\$ 56,55	R\$ 1.669,61
1.52	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	27	R\$ 58,53	1.562,03	R\$ 69,07	R\$ 1.843,20
1.53	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	79	R\$ 38,15	3.011,08	R\$ 45,02	R\$ 3.553,08
1.54	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	101	R\$ 26,09	2.636,98	R\$ 30,79	R\$ 3.111,64
1.55	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	72	R\$ 15,61	1.116,83	R\$ 18,42	R\$ 1.317,86
1.56	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/2", E= 10 MM	M	121	R\$ 4,00	482,51	R\$ 4,72	R\$ 569,36
1.57	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	M	109	R\$ 3,16	345,53	R\$ 3,73	R\$ 407,73
1.58	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	M	45	R\$ 7,25	327,17	R\$ 8,56	R\$ 386,06
1.59	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/4", E= 10 MM	M	41	R\$ 5,16	210,46	R\$ 6,09	R\$ 248,35
1.60	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8", E= 10 MM	M	154	R\$ 3,91	603,99	R\$ 4,61	R\$ 712,71
1.61	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 7/8", E= 10 MM	M	52	R\$ 6,66	347,92	R\$ 7,86	R\$ 410,54
1.62	SUPORTE MAO-FRANCESA(PAR) EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - COM CAPACIDADE DE 9.000 A 30.000 Btus.	UN	20	R\$ 32,14	635,32	R\$ 37,93	R\$ 749,68
1.63	SUPORTE MAO-FRANCESA(PAR) PARA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 36.000 A 60.000 Btus.	UN	5	R\$ 141,11	635,18	R\$ 166,51	R\$ 749,51
1.64	Filtro de ar para equipamentos Split Hi Wall de qualquer capacidade	UN	23	R\$ 44,90	1.010,25	R\$ 52,98	R\$ 1.192,10
1.65	Filtro de ar para equipamentos Split Piso Teto de qualquer capacidade	UN	9	R\$ 20,85	191,82	R\$ 24,60	R\$ 226,35
1.66	Controle remoto Universal com display para aparelhos de ar condicionado	UN	16	R\$ 41,05	650,66	R\$ 48,44	R\$ 767,77
1.67	GÁS REFRIGERANTE R22	KG	55	R\$ 62,68	3.436,79	R\$ 73,96	R\$ 4.055,41
1.68	GÁS REFRIGERANTE R410A	KG	63	R\$ 80,42	5.065,19	R\$ 94,90	R\$ 5.976,92
1.69	GÁS REFRIGERANTE R32	KG	26	R\$ 90,06	2.376,66	R\$ 106,27	R\$ 2.804,45
TOTAL ANUAL					R\$ 129.137,82		R\$ 152.382,63
TOTAL MENSAL					R\$ 10.761,48		R\$ 12.698,55

*OBS: A QUANTIDADE DE MATERIAL DESTA LISTA É UMA ESTIMATIVA.

IMPORTANTE: O CORRETO PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS, INCLUSIVE QUANTO A FÓRMULAS, É DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DA LICITANTE.

ANEXO V-A.7 – PLANILHA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS EVENTUAIS

PLANILHA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS EVENTUAIS					
DESCONTO OFERECIDO PELA LICITANTE EM PERCENTUAL					_____ %
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$) S/ BDI REFERENCIAL	Preço Total (R\$)
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				34.202,80
2.1	Serviços de Coleta e Análise Bacteriológica e Microbiológica do Ar - Anexo V	sv	198,00	R\$ 155,60	R\$ 30.808,80
2.2	Limpeza e dutos de ar condicionado/renovação de ar e exaustores	m	200,00	R\$ 16,97	R\$ 3.394,00
TOTAL GERAL ANUAL S/ BDI (R\$) =					R\$ 34.202,80
TOTAL MENSAL S/ BDI (R\$) =					R\$ 2.850,23
DESCONTO OFERECIDO PELA LICITANTE EM PERCENTUAL					_____ %

ANEXO V-A.8 - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

CÁLCULO DO B D I REFERENCIAL			
(SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS)			
COMPONENTE		INCIDÊNCIA	
A	DESPESAS INDIRETAS		
1	Administração Central		4,00%
2	Seguros + Garantias		0,80%
3	Riscos		1,27%
4	Despesas Financeiras		1,23%
B		TRIBUTOS	
1	COFINS - Contribuição financiamento seguridade social		3,00%
2	PIS - Programa de Integração Social		0,65%
3	ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza		5,00%
4	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB)		2,70%
C		BONIFICAÇÃO	
1	Lucro		7,40%
2			
3			
4			
B D I CALCULADO (%)		30,09%	
BDI ADOTADO (%)		30,00%	

Observações:

(*) % de ISS

A incidência e recolhimento do ISS observarão a legislação do município competente, conforme natureza do serviço executado e enquadramento na Lei Complementar nº 116/2003, sendo de responsabilidade da contratada a correta emissão da nota fiscal e recolhimento do tributo.

Obs.: Os índices utilizados foram colhidos do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DO BDI		
$BDI = \left[\left(\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$		
AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central	
S	Taxa representativa de Seguros	
R	Taxa representativa de Riscos	
G	Taxa representativa de Garantias	
DF	Taxa representativa das Despesas Financeiras	
L	Taxa representativa do Lucro	
I	Taxa representativa da incidência de Impostos	
	Taxa representativa da incidência de impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo.	

CÁLCULO DO B D I DIFERENCIADO			
(SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS)			
COMPONENTE		INCIDÊNCIA	
A	DESPESAS INDIRETAS		
1	Administração Central		3,45%
2	Seguros + Garantias		0,48%
3	Riscos		0,85%
4	Despesas Financeiras		0,85%
B		TRIBUTOS	
1	COFINS - Contribuição financiamento seguridade social		3,00%
2	PIS - Programa de Integração Social		0,65%
3	ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza		0,00%
4	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB)		2,70%
C		BONIFICAÇÃO	
1	Lucro		5,11%
2			
3			
4			
B D I CALCULADO (%)		18,60%	
BDI ADOTADO (%)		18,00%	